



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Dom. Justica
30/06/2003

PROJETO DE LEI N.º 60 /2003.

Denomina um Centro Educacional
Municipal da Cidade Jardim.

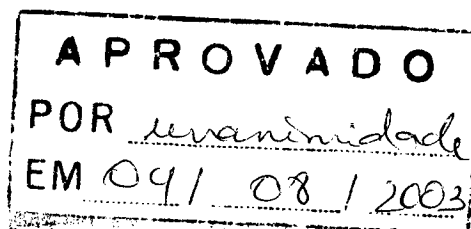
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**CÍCERA DA CONCEIÇÃO SANTOS SANTANA**", o Centro Educacional Municipal da Cidade Jardim, localizado na Rua Prof. Pires César, esquina com a Rua Profa. Orminda Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de junho de 2003.


Vereador Jânio Ardito Lerário



Vertical stamp text (faint):
Câmara de Vereadores
Pindamonhangaba
30 de Junho de 2003

Vereador fêmeo

Nome: Cicera da Conceição Santos de Santana

Nascimento: 27/02/51

Natural de Flexeiras, Estado de Alagoas.

Filiação

João Antônio dos Santos e Ana Antonia da Conceição.

Estado Civil

Casada, com José Pascoal de Santana Sobrinho

Filhos

Cleiton Pascoal de Santana (24 anos) e Wellington Pascoal de Santana (21 anos), ambos estudantes de engenharia.

Mora em Pindamonhangaba há 25 anos, trabalha como voluntária há 22 anos como: presidente de bairro, catequista, voluntária da Santa Casa, líder da Pastoral da Criança. Atualmente é presidenta da SAB Cidade Jardim e Jardim Princesa e coordenadora Paroquial da Pastoral da Criança.

Trabalha no Departamento de Promoção Social da PM como Chefe de Atendimento Social. Já atuou como vereadora por 20 dias, na condição de Suplente de Vereador em 2001.

Irmãos

Maria do Carmo Santos Melo

Maria José dos Santos

Antônio João dos Santos

Maria de Lourdes dos Santos

Maria Dominga dos Santos

Ladjane Maria dos Santos

Maria Betânia dos Santos

Valdemir Antônio dos Santos

Walter Antônio dos Santos

Valdir Antônio dos Santos

Walmir Antônio dos Santos